



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

## RESOLUÇÃO Nº. 960/2016

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 29 de dezembro de 2004, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 64ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2016.

### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde para o dia 16 de setembro de 2016.

Art. 2º - A Organização e funcionamento da Plenária seguirá as normas previstas na Deliberação 004 de 20 de novembro de 2014.

Art. 3º - Conjuntamente à realização da XII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, será realizado um Ato em Defesa do SUS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória-ES, 15 de agosto de 2016.

### **Ricardo de Oliveira**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 960/2016, nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

### **Ricardo de Oliveira**

Secretário de Estado da Saúde